



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho da 7ª Região
Vara do Trabalho de Pacajus – Ceará

Av Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante, s/nº Cep 62870000, Pacajus-CE

Única Vara do Trabalho

Processo nº 1333-02.2016.5.07.0003

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 31 dias do mês de março de 2022, à loteamento parque residencial Aracy Gonzaga da Silva, Pacajus-CE onde fui, vindo eu, Lisiane Bandeira de Melo Lopes – oficiala de justiça avaliadora federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de Francisco das Chagas de Amorim, contra Construtora Habitual e outros, para pagamento da importância de R\$ 7.788,58 (atualizado até 31/03/2019), não tendo o executado, no prazo legal, efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:
- 1 terreno matrícula 001.115, registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus - CE, localizado no loteamento Parque Residencial Aracy Gonzaga da Silva, perfazendo uma área de 180 m², avaliada em R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita, assim, a penhora e avaliação, lavro o presente, que assino.

Lisiane B. de Melo Lopes – mat. 30871828
 Oficiala de justiça

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para a ciência da penhora referida no auto supra, e bem assim, de que tem o prazo de lei, a contar desta data, para apresentar embargos.

() RECEBEU contrafé. x _____ x _____

() RECUSOU. _____ x _____

Em _____
 Lisiane B. de Melo Lopes – mat. 30871828
 Oficiala de justiça

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, ano, mês e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, consta no mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr(a). _____, portador(a) do documento nº _____ residente e domiciliado à _____, o(a) qual, como fiel depositário(a), se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente do Tribunal sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Lisiane B. de Melo Lopes – mat.30871828 x _____ Depositário (a)

Miriam Oliveira

CARTÓRIO AMARAL CARLOS
 3º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Pedro Paláciano, 291, Loja 09
 Centro - Fone: (85) 3348.0396
 CEP: 62.870-000 - Pacajus - Ceará

31 MAR 2022

